



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

Fis : N°	01
Proc: N°	309/06

INDICAÇÃO Nº. 192/2006



IND

Dispõe sobre: pontos de ônibus no Tamboré

Senhor Presidente,

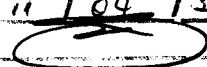
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente quanto à possibilidade de diminuir a distância entre pontos de ônibus na Alameda Araguaia, Tamboré neste Município.

Sala Dr Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de abril de 2006.


Marco Antonio de Oliveira (B I D U)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador, em visita ao local, constatou que entre os números 3.571 e 4001 (sentido Bairro x Centro) e entre os números 3497 e 3938 (sentido Centro X Bairro) existe uma distância de 500 metros entre um ponto e outro, com isso os munícipes descem muito longe das empresas onde trabalham e no caminho de volta as suas residências, na maioria das vezes, perdem a condução porque, geralmente, ainda estão a caminho do ponto de ônibus.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 11/04/2006

Presidente

Ofício nº 159/2006